



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS JUNHO 2019

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO			
	2019	2018	
RECEITAS			
Intermediação financeira	672.705	608.006	
Prestação de serviços	653.267	711.945	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	15.251	15.595	
Provisão para garantias financeiras prestadas	(26.129)	(150.220)	
Outras	2.715	6.472	
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	324.392	345.878	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	51.858	31.807	
Materiais, energia e outros	48.068	27.802	
Serviços de terceiros	3.790	4.005	
VALOR ADICIONADO BRUTO	296.455	230.321	
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	3.841	2.825	
VALOR ADICIONADO TOTAL À DISTRIBUIR	292.614	227.496	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	292.614	227.496	
Pessoal	75.292	71.113	
Remuneração direta	57.153	54.040	
Benefícios	14.082	13.628	
FGTS	4.057	3.445	
Impostos, taxas e contribuições	107.057	89.746	
Federais	106.002	88.505	
Estaduais	37	30	
Municipais	1.018	1.211	
Remuneração de capitais de terceiros	683	898	
Aluguéis	683	898	
Remuneração de capitais próprios	109.582	65.739	
Lucros retidos do semestre	109.582	65.739	

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SEMESTRES FIMOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018

1) Contexto operacional
O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE é uma instituição financeira pública constituída sob a forma de convênio celebrado entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná e se constitui em instrumento dos governos desses Estados para o fomento às atividades produtivas da Região Sul, de acordo com o Decreto Federal n.º 51.617, de 5 de dezembro de 1962. Sua ação é efetuada através da canalização de recursos de médio e de longo prazo para atender às necessidades de financiamento dos investimentos produtivos que se realizam na região.

2) Demonstrações financeiras
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras, emanadas das normas e instruções do Conselho Monetário Nacional - CMN, Banco Central do Brasil - BACEN e da Lei das Sociedades por Ações. A aplicação dessas práticas requer que a instituição use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o valor residual do ativo permanente; provisão para créditos de liquidação duvidosa; ativos fiscais diferidos; provisão para demandas trabalhistas, fiscais, previdenciárias e cíveis; valorização de instrumentos financeiros; e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. As demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada na data de 27 de agosto de 2019.

3) Principais práticas contábeis
(a) Resultado das operações
É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
(b) Títulos e valores mobiliários
De acordo com a Circular BACEN n.º 3.068, de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, a critério da Administração, em três categorias, a saber:

(i) títulos para negociação - avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do semestre; (ii) títulos disponíveis para a venda - atualizados com base nas condições intrínsecas em contrapartida ao resultado do semestre, e ajustados ao valor de mercado em contrapartida à conta específica do patrimônio líquido; e (iii) títulos mantidos até o vencimento - atualizados com base nas condições intrínsecas, em contrapartida ao resultado do semestre.
(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo
Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando for aplicável, os rendimentos, as variações monetárias "pro rata die" incorridas e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perda ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

(d) Carteira de crédito e outros créditos
Os empréstimos e financiamentos concedidos decorrem principalmente de repasses provenientes do sistema BNDES-FINAME, conforme Nota 10, além de outras instituições financeiras, órgãos governamentais e recursos próprios do BRDE. Os encargos e as variações monetárias são apropriados em base "pro rata die" incorridos, deduzidos das correspondentes receitas a apropriar, conforme determinam as normas do BACEN, dentre elas a Resolução n.º 2.682/99. As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente do seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Quando inadimplente, o mutuário tem uma piora gradativa no seu nível de risco, atingindo após seis meses o "rating H". Para as operações que possuam saldo vincendo superior a 36 meses, esse prazo é contado em dobro, conforme prevê a Resolução n.º 2.682/99. As operações de crédito, quando classificadas no "rating H", permanecem na carteira ativa até completarem seis meses, sendo então transferidas para compensação, conforme previsto também na Resolução n.º 2.682/99.

As operações renegociadas, que não tenham sido transferidas para compensação, são classificadas no mesmo nível que estavam antes de renegociação, enquanto que, as que já tinham sido transferidas para compensação, são classificadas em "H". Todavia, em ambos os casos, admite-se a classificação para níveis melhores sempre que houver amortização significativa ou ocorrência de fato relevante que justifique a diminuição do risco.

(e) Provisão para perdas com operações de crédito e outros créditos
A provisão para perdas com operações de crédito e outros créditos, efetuada com base nos percentuais mínimos estabelecidos nas normas do BACEN, é complementada por provisões adicionais em relação ao mínimo exigido pela regulamentação, é fundamentada na análise de cada operação e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos das carteiras. Como resultado, em 30 de junho, o valor total da provisão para perdas em operações de crédito é superior ao mínimo exigido pela Resolução n.º 2.682/99 (Nota 6.4) e considerado suficiente para eventuais perdas. A movimentação da provisão para carteira de créditos é apresentada na Nota 6.6.

(f) Ativo permanente
Imobilizado de uso: demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação do imobilizado de uso é calculada pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais que levam em consideração a vida útil dos bens: Imóveis - 4% a.a.; Instalações, Equipamentos e Sistemas de Comunicação e Segurança - 10% a.a.; e Sistemas de processamento de dados e Veículos - 20% a.a. Esses ativos são revisados anualmente para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, quando aplicável, um ajuste é reconhecido.

(g) Passivos circulante e exigível a longo prazo
Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando for aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata die" incorridas, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.
(h) Impostos e contribuições
A provisão para constituição do imposto de renda e da contribuição social, incidentes sobre o lucro tributável, é de 25% (aliquota-base de 15%, mais adicional de 10%) e 15%, respectivamente. Para o programa de integração social - PIS e contribuição para o financiamento da seguridade social - COFINS as alíquotas vigentes, e utilizadas para cálculo, são 0.65% e 4%, respectivamente.

Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social, apurados nas mesmas alíquotas utilizadas para cálculo da provisão, são constituídos sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal. De acordo com o disposto na Circular BACEN n.º 3.171/02, a expectativa de realização dos referidos créditos e obrigações da instituição, demonstrado na Nota 15.1, está baseada em projeção de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico revisado e atualizado em junho de 2019.

(i) Provisão para riscos fiscais, previdenciários, trabalhistas e cíveis
O reconhecimento a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09 e Carta Circular BACEN n.º 3.429/10.

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando como praticamente certa a realização do ativo. Passivos contingentes: decorrem basicamente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-empregados e órgãos públicos, em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e previdenciária e outros riscos. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam sua mensuração de forma adequada, baseados em suporte documental ou contábil, ou histórico de fatos semelhantes, apesar da incerteza inerente ao prazo ou valor. As contingências classificadas como prováveis são aquelas para as quais são constituídas provisões; as contingências possíveis requerem somente divulgação e as remotas não requerem provisões ou divulgação.

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: decorrem de discussão judicial sobre a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente de avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras.

(j) Provisões atuariais
O Banco é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, cuja principal finalidade é a de manter planos de aposentadorias e pensões (Nota 22). O regime atuarial de apuração do custo e contribuições dos planos é o de capitalização, avaliado anualmente por atuário independente. Os ganhos ou perdas atuariais reconhecidos de um determinado período correspondem a aumentos ou reduções no valor presente da obrigação de benefício definido em razão de mudanças em premissas atuariais e os ajustes pela experiência. Os benefícios pós-emprego são reconhecidos na demonstração do resultado da seguinte forma: - Custo do serviço corrente: aumento do compromisso do plano (obrigações atuariais) resultante do serviço prestado pelo empregado no período, ou seja, em função da "aquisição" do direito pelo tempo da prestação do serviço por mais um período. - Custo de juros sobre a obrigação atuarial: definido como o aumento, durante o período, no valor presente das obrigações como resultado do transcurso do tempo. - Ajustes de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido: compreendem ganhos e perdas atuariais, retorno sobre os ativos do plano excluindo valores considerados nos juros líquidos do benefício definido e qualquer mudança no efeito do teto de ativo excluindo os valores considerados nos juros líquidos de benefício definido.

(k) Caixa e equivalentes de caixa
Compreendem, na composição da demonstração de fluxos de caixa, os saldos de disponibilidades e aplicações em Fundos de Investimento que, em sua carteira, possuem prazo de resgate de até 90 dias a contar da data de aquisição do respectivo título (operações compromissadas) nos termos da Resolução CMN n.º 3.604/08. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do semestre, possuem liquidez imediata e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor (Nota 4).

(l) Eventos subsequentes
Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por: - Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e - Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4) Caixa e Equivalente a Caixa
Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	114	37
Cotas de Fundos de Investimento - recursos próprios	711.628	681.636

5) Títulos e valores mobiliários
Os títulos e valores mobiliários são todos classificados com disponível para venda e não possuem vencimento, tendo a seguinte composição:

	2019	2018
Total de títulos e valores mobiliários	2.528.748	2.522.579
Cotas de fundos de investimento - fundo exclusivo (i)	258.942	644
Cotas de fundos de investimento - outros fundos	347.105	376.457
Cotas de fundos de investimento - recursos FSA	4.158	-
Cotas de fundos em participações (ii)	1.196	714
Ações de companhias abertas (iii)	3.123.913	2.889.185
Total	3.140.149	2.900.394
Circulante	16.236	11.209
Não Circulante	3.123.913	2.889.185

(i) Representam Cotas de Fundo Exclusivo de Investimento Renda Fixa, administrado pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com base em parâmetros estabelecidos pelo BRDE, no quais a meta é obter uma rentabilidade superior a 101% da taxa DI para 85% da carteira e superior a IPCA + 5% para os 15% restantes. Deste montante, R\$ 10.882 (2018 - R\$ 10.495) está caucionado a processos judiciais. O fundo é composto pelos seguintes tipos de títulos, avaliados a valor de mercado:

	2019	2018
Títulos		
Letra Financeira do Tesouro	884.555	687.839
Nota do Tesouro Nacional-B	405.326	386.461
Letras Financeiras Ligadas	109.691	103.045
Letras Financeiras Não Ligadas	397.930	555.750
Operação Compromissada	711.628	681.636
Outros Títulos	19.618	107.848
Total do Fundo	2.528.748	2.522.579
Cotas em garantia	(10.882)	(10.495)
Total do Fundo - Disponível	2.517.866	2.512.084

6.4 Composição da carteira de créditos e correspondente provisão para perdas

Nível de risco	2019				2018			
	Carteira	Res. BACEN	Adicional	Total	Carteira	Res. BACEN	Adicional	Total
AA	6.497.279	-	-	6.497.279	6.417.854	-	-	6.417.854
A	5.145.391	25.727	-	5.171.118	5.693.423	28.467	-	5.721.890
B	881.558	8.815	-	8.903	696.006	6.900	-	7.000
C	338.249	10.147	-	348.396	300.471	9.014	-	309.485
D	295.430	29.543	14.771	339.744	208.150	10.407	10.407	228.964
E	16.323	4.897	1.632	22.852	88.072	26.422	8.807	123.301
F	20.869	10.434	3.130	34.433	26.279	13.140	3.942	43.361
G	57.450	39.855	14.234	111.539	64.227	44.959	16.057	125.243
H	156.395	156.395	-	312.790	400.649	400.649	-	801.298
Total da carteira de créditos	13.408.944	285.813	33.767	13.728.524	13.895.131	550.426	39.213	14.484.770

A provisão adicional corresponde ao valor excedente ao mínimo requerido pela Resolução BACEN n.º 2682/99 e foi constituída dentro de critérios prudenciais estabelecidos pela Administração, em conformidade com a boa prática bancária, no sentido de permitir a absorção de perdas oriundas de circunstanciais aumentos de inadimplência por eventual reversão/mudança do ciclo econômico de setores em que o BRDE opera.

6.5 Composição da carteira de créditos por faixa de vencimento das operações

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2019	2018
Parcelas Vincendas	6.475.609	5.127.715	837.550	277.041	230.888	7.086	9.634	40.733	110.826	13.117.082	13.066.034
01 a 30 dias	269.168	147.974	25.825	10.726	3.135	538	773	144	2.319	460.602	412.445
31 a 60 dias	76.952	53.647	8.329	3.666	2.137	162	50	35	539	145.517	148.308
61 a 90 dias	64.511	52.164	6.662	4.046	1.956	164	140	35	10.025	139.703	141.749
91 a 180 dias	249.647	198.537	21.753	13.508	34.576	394	257	492	1.647	520.811	537.202
181 a 360 dias	743.006	415.117	47.233	32.547	14.270	1.035	924	672	4.954	1.259.758	972.956
acima de 360 dias	5.072.325	4.260.276	727.748	212.548	174.814	4.793	7.490	39.355	91.342	10.590.691	10.853.374

	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	2019	2018
Parcelas Vincendas	19.484	16.673	38.706	54.068	56.216	8.133	9.307	14.421	30.618	247.626	669.495
01 a 30 dias	60	101	467	864	16.369	129	446	485	1.089	20.030	8.710
31 a 60 dias	48	83	437	751	692	123	142	229	384	2.889	7.455
61 a 90 dias	52	83	436	774	692	123	142	198	366	2.866	7.544
91 a 180 dias	540	1.015	2.569	2.853	2.198	685	598	532	1.985	12.975	25.674
181 a 360 dias	2.222	1.482	6.883	8.188	5.766	871	1.263	1.500	4.570	32.745	60.717
acima de 360 dias	16.562	13.909	27.894	40.638	30.499	6.202	6.716	11.477	22.224	176.121	559.395
Parcelas Vencidas	2.186	1.003	5.302	7.140	8.326	1.104	1.928	2.296	14.951	44.236	159.603
Subtotal - curso anormal	21.670	17.676	44.008	61.208	64.542	9.237	11.235	16.717	45.569	291.862	829.098
Total da Carteira - 2019	6.497.279	5.145.391	881.558	338.249	295.430	16.323	20.869	57.450	156.395	13.408.944	
Total da Carteira - 2018	6.417.854	5.693.423	696.006	300.471	208.150	88.072	26.279	64.227	400.649		13.895.131

	2019	2018
Saldo inicial	432.361	525.870
Constituição	62.748	190.103
Reversão	(36.619)	(39.561)
Transferências para compensação	(138.910)	(86.773)
Saldo final	319.580	589.639

Nos termos previstos na Resolução BACEN n.º 2.682/99, aliado aos conceitos introduzidos pela Resolução BACEN n.º 4.512/16, é feito o cálculo da estimativa (provisão) de perda. Tal provisionamento encontra-se registrado em "Outras Obrigações - Diversas" (Nota 12).

	2019	2018
Nível de risco		
AA ⁽¹⁾	28.893	-
A ⁽¹⁾	161.138	805
B ⁽¹⁾	9.771	98
C ⁽¹⁾	9.803	294
D ⁽¹⁾	17.069	1.707
E ⁽¹⁾	4.392	439
F ⁽¹⁾	-	-
G ⁽¹⁾	-	-
H ⁽¹⁾	22.216	22.216
Totais	253.282	25.519
(1) com garantia real (2) com garantia por sub-rogação		
7) Outros Créditos		
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 15.1)	371.003	412.436
Devedores por depósitos em garantia	110.068	111.313
Devedores por compra de valores e bens (Nota 6.1)	31.731	25.247
Pagamentos a ressarcir	8.671	7.157
Adiantamentos e antecipações salariais	2.954	2.803
Pensões a regularizar	3.759	3.449
Outras	525	462
Total	528.711	562.867
Ativo circulante	146.246	191.463
Ativo realizável a longo prazo	382.465	371.404

(ii) Representam fundos de investimentos em participações ou garantidores, que são administrados por instituições privadas, sendo as cotas dos fundos atualizadas pelos valores divulgados pelos respectivos administradores na data do balanço, apresentando, em 30 de junho de 2019 a seguinte situação:

	Capital (Cotas)		Saldo Contábil
Fundo de Participação	Subscrito	Integralizado	Atualizado
Fundo Garantido de Investimentos - FGI	1.100	1.100	1.781
Fundo Criatec III	12.000	3.524	2.377
(iii) Os efeitos decorrentes da avaliação da carteira de ações, adquirida ao custo de R\$ 6.068, foram levados à conta específica do patrimônio líquido, deduzidos os efeitos tributários.			
A desvalorização de R\$ (4.872) (2018 - R\$ (5.354)) entre o valor de custo e o de mercado foi registrada no patrimônio líquido no montante de R\$ (2.923) (2018 - R\$ (3.212)), após o registro de R\$ (1.949) (2018 - R\$ (2.142)) em "Obrigações Tributárias Diferidas", conforme demonstrado na Nota 15.1.			

6) Carteira de créditos
A carteira de crédito é composta por: operações de crédito (empréstimos e financiamentos), avais e fianças honrados e devedores por compra

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS JUNHO 2019

9.1 Imobilizado de uso

	2019			2018		
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido		
Imobilizações em curso	-	-	-	131		
Terrenos	25.070	-	25.070	2.936		
Edificações	19.075	(8.940)	10.135	10.498		
Instalações	2.282	(1.910)	372	563		
Móveis e equipamentos de uso	6.845	(5.344)	1.501	1.560		
Sistema de processamento de dados...	9.620	(8.304)	1.316	2.041		
Outros	3.278	(2.249)	1.029	1.211		
Total - 2019	66.170	(26.747)	39.423			
Total - 2018	43.318	(24.378)		18.940		

9.2 Intangível

	2019			2018		
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido		
Ativos Intangíveis - 2019	32.564	(17.619)	14.945			
Ativos Intangíveis - 2018	19.715	(13.195)		6.520		

10) Obrigações por Repasses

Correspondem a recursos originários de programas oficiais, os quais são repassados a mutuários finais. Essas obrigações têm vencimentos até o ano 2042, estando sujeitas, na sua maior parte, a encargos financeiros prefixados, sendo repassados aos clientes nos mesmos prazos e taxas, acrescidos de "del credere".

	2019					2018				
	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 5 anos	Mais 5 anos	Total	Total				
Vencimento: Repasses do País	881.974	1.720.403	6.892.490	3.577.562	13.072.429	13.493.487				
Tesouro Nacional	51	210	182	43	486	8.055				
BB	13.415	16.611	112.496	58.240	200.762	201.929				
BNDES	694.193	1.338.267	5.397.504	3.227.560	10.657.524	10.878.511				
FINAME	143.665	327.672	1.163.529	182.324	1.817.190	72.306				
CEF	1.725	4.928	30.093	53.544	90.290	2.131.302				
FINEP	9.839	31.383	181.664	44.378	267.264	201.384				
Mtur - FUNGETUR	19.086	332	6.022	11.473	36.913					
Mapa - FUNCAFE	-	1.000	1.000	-	2.000					
Repasses do Exterior	19	-	19.433	40.175	59.627					
AFD	19	-	19.433	40.175	59.627					
Total - 2019	881.993	1.720.403	6.911.923	3.617.737	13.132.056					
Total - 2018	883.748	1.509.691	7.313.980	3.786.368		13.493.487				

11) Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias

	2019	2018
Provisão para impostos e contribuições diferidos (Nota 15.1)	80.602	66.743
Impostos e Contribuições sobre Lucros a Recolher	35.689	22.939
Impostos e contribuições a recolher	6.651	7.411
Total	122.942	97.093
Passivo circulante	62.996	38.854
Passivo exigível a longo prazo	59.946	58.239

12) Outras Obrigações - Diversas

	2019	2018
Provisão para riscos fiscais, previdenciários, trabalhistas e cíveis (Nota 13)	111.423	108.010
Provisão para férias, 13º salário, licença-prêmio e encargos sociais	23.272	22.678
Provisão para garantias financeiras prestadas (Nota 6.7)	26.632	34.318
Valores de mutuários a regularizar (a)	7.776	11.971
Pagamentos a processar	3.107	1.648
Salários e benefícios a pagar	7.890	4.731
Pendências a regularizar	1.482	1.376
Provisão para assistência médica e PB II - inativos (Nota 22)	170.484	144.620
Obrigações por aquisição de bens e direitos (Nota 23)	10.584	10.700
Outras	17.950	9.305
Total	380.600	349.357
Passivo circulante	48.582	46.545
Passivo exigível a longo prazo	332.018	302.812

13) Provisão para riscos fiscais, previdenciários, trabalhistas e cíveis

O montante dos riscos para os quais o BRDE constitui provisão está assim composto:

Baixa por:

	2018	Constituição	Atualização	Reversão	Pagamento	2019
Previdenciárias (i)	14.361	-	94	-	-	14.455
Trabalhistas (ii)	32.925	17.819	954	(18.015)	(618)	33.065
Cíveis (iii)	62.469	-	1.434	-	-	63.903
Total	109.755	17.819	2.482	(18.015)	(618)	111.423

(i) Refere-se a contribuições previdenciárias sobre verbas pagas por ocasião do Acordo Trabalhista de 1992, entendidas pela Justiça Trabalhista como de caráter indenizatório, já depositados em juízo.

(ii) O Banco possuía, em 30 de junho, provisão para ações trabalhistas no valor de R\$ 33.065 (2018 - R\$ 32.679). Adicionalmente, existem ações trabalhistas consideradas como de perda possível pelos assessores jurídicos do Banco no montante de R\$ 130.369 (2018 - R\$ 65.283), que correspondem em grande parte a lides coletivas de equiparação entre os Planos de Cargos e Salários do BRDE. Tais ações não se encontram provisionadas conforme Nota 3 (i).

(iii) As provisões cíveis são referentes aos seguintes fatos:

a. R\$ 60.110 referem-se a honorários de sucumbência. Sobre este valor, o BRDE efetuou depósito judicial de mesmo montante; e

b. R\$ 3.793 referem-se a processo movido por mutuário pleiteando indenização. Também esse processo está suportado por depósito judicial de mesmo montante.

Durante o exercício de 2017, o BRDE foi autuado pela RFB por excluir da base de cálculo do IRPJ e CSLL as variações monetárias ativas decorrentes de depósitos judiciais de natureza cível. O processo encontra-se em fase administrativa e de acordo com nossos consultores jurídicos, a probabilidade de perda é possível e seu valor, em 30 de junho de 2019, é de R\$ 24.066 (2018 - R\$ 22.362).

14) Patrimônio Líquido

O capital social, subscrito e integralizado, está dividido em parcelas iguais entre os Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Estas parcelas são integralizadas mediante incorporação de eventuais contribuições financeiras e dos resultados gerados em cada Estado participante, que são apurados e controlados separadamente.

O BRDE, em atendimento à Resolução n.º 3.605/08 do Conselho Monetário Nacional destinou, no semestre findo em 30 de junho, os lucros acumulados do semestre corrente para a formação de uma Reserva de Capital - Fundo Regimental.

O Fundo tem por finalidade receber os lucros que futuramente irão incorporar ao capital social. A incorporação deste fundo ao capital depende da capacidade dos Estados participarem proporcionalmente com os recursos retidos no Fundo, de modo a manter-se igualitária a participação de cada Estado no capital social.

Nos anos de 2018 e 2019, o BRDE procedeu as seguintes capitalizações:

	2019	2018
Aumento do Capital Social	Valor	
Capital Social - 31/12/2017	1.013.907	
Capitalização 1º semestre 2018	90.735	
Capitalização 2º semestre 2018	69.771	
Capital Social - 31/12/2018	1.174.413	
Capitalização 1º semestre 2019	96.180	
Capital Social - 30/06/2019	1.270.593	

15) Imposto de Renda e Contribuição Social

Conciliação do resultado de IRPJ e CSLL do período:

	2019	2018
Resultado do semestre, antes da tributação	188.239	128.199
Provisão para IRPJ (25%) e CSLL (15%)	(75.296)	(57.690)
Adições e exclusões		
Provisão para passivos contingentes	(667)	7.263
Provisão para garantias financeiras prestadas	1.086	2.913
Provisão para operações de crédito	23.050	(9.450)
Créditos baixados como prejuízo	(21.599)	36.598
Provisão para outros créditos	22.062	(19.246)
Provisão para participação nos lucros	(3.153)	(2.130)
Provisão para assistência médica	(1.085)	(1.386)
Atualização de depósitos judiciais	740	792
Renegociações tributadas por caixa (Lei 9.430, art.12) e RECOOP	3.223	(110)
Recuperações judiciais - deferimento	(1.104)	5.397
Outros, líquidos	(2.042)	(1.479)
Incentivos fiscais	673	567
IRPJ e CSLL correntes	(54.112)	(37.961)
IRPJ e CSLL diferidos ativos	(26.638)	(21.828)
IRPJ e CSLL diferidos passivos	2.093	(2.671)
IRPJ e CSLL registrados no resultado	(78.657)	(62.460)
Lucro Líquido do Semestre	109.582	65.739

15.1 Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

O BRDE constitui crédito tributário sobre as adições temporárias que serão futuramente dedutíveis nas bases de cálculo do imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando do pagamento, utilização ou reversão das provisões relacionadas e quando do ajuste ou alienação dos títulos e valores mobiliários.

Também é constituída obrigação tributária diferida sobre exclusões temporárias, contabilizada em "Outras obrigações - fiscais e previdenciárias". A movimentação, no 1º semestre de 2019, destes créditos e obrigações é apresentada a seguir:

	2018	Constituição	Reversão	2019
Créditos tributários diferidos				
Provisão para contingências	43.902	11.096	(10.429)	44.569
Provisão para garantias prestadas	11.470	1.252	(2.286)	10.436
Provisão para perdas com operações de crédito ...	131.906	35.571	(64.354)	103.123
Créditos baixados para prejuízo - temporariamente indedutíveis	151.684	125.189	(103.815)	173.058
Provisão para assistência médica e PB II-inativos..	31.617	1.486	(1.941)	31.162
Licença prêmio em aquisição	382	192	(259)	315
Participação nos lucros e resultados	-	3.156	-	3.156
Ajuste ao valor de mercado de TVM	2.075	117	(243)	1.949
Insuficiência de depreciação	306	-	-	306
Provisão para perdas com outros créditos	22.069	1.256	(23.320)	5
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	2.924	-	-	2.924
Total	398.335	179.315	(206.647)	371.003

As obrigações tributárias são realizadas conforme o efetivo recebimento das parcelas negociadas com mutuários optantes pelo REFIS e pelo RECOOP, nos moldes da Lei n.º 9.964/00, ou quando do recebimento dos créditos recuperados que se enquadram nas hipóteses previstas no artigo 12 da Lei n.º 9.430/96. São realizadas também quando da efetivação da receita de atualização de depósito judicial pela solução da lide em questão e, ainda, quando do ajuste ou alienação dos títulos e valores mobiliários.

16) Receitas de Operações de Crédito

	2018	Constituição	Reversão	2019
Obrigações tributárias diferidas				
Renegociações REFIS/RECOOP	1.647	-	(1.647)	-
Atualização de depósitos judiciais	22.850	740	-	23.590
Renegociações tributadas por caixa - Lei n.º 9.430/96	29.414	3.591	(3.719)	29.286
Recuperação judicial - deferimento	28.784	3.274	(4.332)	27.726
Total	82.695	7.605	(9.696)	80.602

A movimentação líquida dos valores de imposto de renda e contribuição social diferidos, ocorrida no semestre, foi de R\$ (17.083) e R\$ (10.250), respectivamente (2018 - R\$ (15.708) e R\$ (7.578)). O reflexo dessa movimentação foi contabilizado no resultado do semestre e, nos casos de ajuste ao valor de mercado dos títulos e valores mobiliários ou de ganhos e perdas sobre provisões atuariais, na respectiva conta do patrimônio líquido.

Os créditos e as obrigações foram classificados conforme previsão de realização, sendo que aqueles créditos tributários cuja expectativa de realização está prevista para um período superior a 10 anos, não reconhecidos no balanço de 30 de junho de 2019, montam R\$ 62.231 (2018 - R\$ 55.582).

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e obrigações totais:

	Créditos Tributários	Obrigações Tributárias
2019	70.492	3.626
2020	109.531	35.117
2021	35.285	24.500
2022	86.221	2.541
2023	21.486	2.116
2024 a 2028	47.988	8.833
2029 em diante	62.231	3.869
Total	433.234	80.602

O valor presente dos créditos tributários contabilizados, calculados considerando-se a taxa de captação praticada pelo BRDE, totaliza R\$ 377.596 (2018 - R\$ 372.857) e o valor presente das obrigações tributárias contabilizadas é de R\$ 70.648 (2018 - R\$ 59.856).

17) Receitas de Prestação de Serviços

	2019	2018
Tarifa de Análise	4.128	5.208
Tarifa de Cadastro	809	799
Tarifa de Fiscalização e Acompanhamento	5.250	3.947
Tarifa p/Elaboração de Parecer, Laudo ou Estudo Técnico	707	152
Tarifa p/Estruturação de Garantias	169	243
Rendas de Garantias Prestadas	3.909	4.766
Outras tarifas	279	480
Total	15.251	15.595

18) Despesas com Pessoal

	2019	2018
Remuneração	54.178	51.008
Encargos Sociais	22.726	20.078
Benefícios	7.417	7.324
Honorários	1.903	2.073
Outros	1.229	1.077
Total	87.453	82.360

19) Outras Despesas Administrativas

	2019	2018
Aluguéis	684	898
Comunicações	745	751
Manutenção e Conservação de Bens	1.816	1.812
Processamento de Dados	2.463	1.658
Promoções e Relações Públicas	422	879
Publicidade e Propaganda	826	791
Serviços do Sistema Financeiro	580	1.208
Serviços de Terceiros	1.206	1.208
Serviços Técnicos Especializados	1.488	1.787
Transportes	833	1.003
Viagem	1.436	1.710
Depreciação e Amortização	3.841	2.825
Despesas Estatutárias	2.477	2.428
Outras	3.898	2.751
Total	22.715	21.709

20) Outras Receitas Operacionais

	2019	2018
Reversão da provisão sobre garantias prestadas	3.428	31.553
Reversão da provisão de processos trabalhistas (i)	18.015	1.961
Atualização de depósitos judiciais	1.850	1.760
Remuneração Administração FSA	2.228	3.827
Correção monetária valores ativos	14	5.244
Outras	823	10.337
Total	26.358	54.682

(i) No decorrer do semestre findo, a instituição revisou, com o apoio de escritórios de advocacia terceirizados, o nível de risco do seu contencioso trabalhista, vindo a proceder, no âmbito das normas contábeis em vigor, a reversão da provisão de processos trabalhistas na soma de R\$ 18.015 (2018 - R\$ 1.961).

21) Outras Despesas Operacionais

	2019	2018
Despesa com provisões cíveis	1.434	1.409
Despesa com provisões trabalhistas (i)	18.773	1.495
Despesa com provisões fiscais e tributárias	94	152
Despesa com provisão sobre garantias prestadas	713	25.520
Atualização de passivos contingentes	7.565	6.530
Atualização do saldo devedor - aquisição de imóvel	581	463
Outras	4.569	2.209
Total	33.729	37.778

(i) No decorrer do semestre findo, a instituição revisou, com o apoio de escritórios de advocacia terceirizados, o nível de risco do seu contencioso trabalhista, vindo a proceder, no âmbito das normas contábeis em vigor, a constituição de provisões trabalhistas, na forma de despesas, que compõe a soma de R\$ 18.773.

22) Benefícios Pós-Emprego

Em conformidade com a Deliberação n.º 695 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o

BRDE realizou, em dezembro de 2018, através de consultoria especializada, os cálculos atuariais cujos resultados são apresentados a seguir.

22.1 Plano de aposentadoria complementar em entidade fechada

O BRDE é patrocinador da Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE, entidade fechada de previdência complementar criada com o objetivo de oferecer, aos seus participantes, benefícios suplementares àqueles da Previdência Oficial, em especial a suplementação de aposentadoria e pensão. O ISBRE, por sua vez, é gestor de dois Planos Previdenciários:

- Plano de Benefícios I (PB I): estruturado na modalidade de Benefício Definido, ao qual está vedado o ingresso de novos participantes, e cujo método de financiamento para determinação do custo e das contribuições é o Prêmio Nivelado Individual (regime de capitalização), avaliado por atuário independente. O perfil do plano é o seguinte:

	Participantes	Idade média (anos)
Ativos	68	60,16
Assistidos	394	70,49
Pensionistas	89	72,30

- Plano de Benefícios II (PB II): implementado no primeiro semestre de 2002, estruturado na modalidade de Contribuição Variável, no qual os benefícios programados de renda vitalícia são determinados na data da concessão do benefício a partir do montante capitalizado das contribuições do BRDE e dos participantes. O perfil do plano é o seguinte:

	Participantes	Idade média (anos)
Ativos	345	43,10
Assistidos	2	57,00
Pensionistas	15	26,80

22.1.1 Premissas adotadas

Para os cálculos atuariais foram utilizadas as seguintes premissas:

	2018		2017	
	PB I	PB II	PB I	PB II
Taxa de desconto atuarial	4,82%	4,97%	5,29%	5,45%
Retorno real esperado sobre os ativos	4,82%	4,97%	5,29%	5,45%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	4,206%	4,206%	4,206%	4,206%
Crescimento real dos benefícios do plano durante o recebimento	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de capacidade sobre os benefícios	98,20%	100,00%	98,20%	100,00%
Fator de capacidade sobre os salários	98,20%	100,00%	98,20%	100,00%
Inflação esperada	4,01%	4,01%	3,96%	3,96%
Taxa de desconto nominal	9,02%	9,18%	9,46%	9,63%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,02%	9,18%	9,46%	9,63%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	8,38%	8,38%	8,33%	8,33%
Crescimento nominal dos benefícios do plano durante o recebimento	4,01%	4,01%	3,96%	3,96%
Mortalidade geral	AT 2000 (suavizada em 10%), segregada por sexo	AT 2000 (suavizada em 10%), segregada por sexo	AT 2000 (suavizada em 10%), segregada por sexo	AT 2000 (suavizada em 10%), segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	Mi 85, segregada por sexo	Mi 85, segregada por sexo	Mi 85, segregada por sexo	Mi 85, segregada por sexo
Entrada de invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Taxa anual de rotatividade	Nula	Nula	Nula	Nula
Composição familiar	Família média	Família média	Família média	Família média
Pensionistas no PB I e aposentados no PB II	Pensionistas no PB I e aposentados no PB II	Pensionistas no PB I e aposentados no PB II	Pensionistas no PB I e aposentados no PB II	Pensionistas no PB I e aposentados no PB II
pensionistas no PB II, família efetiva conforme cadastro	pensionistas no PB II, família efetiva conforme cadastro	pensionistas no PB II, família efetiva conforme cadastro	pensionistas no PB II, família efetiva conforme cadastro	pensionistas no PB II, família efetiva conforme cadastro

22.2 Patrimônio do Plano

	Valor Contabilizado	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Justo dos Ativos
Patrimônio - PB I			
Disponível	4	-	4
Realizável - Gestão Previdencial	3.246	-	3.246
Realizável - Gestão Administrativa	2.796	-	2.796
Ações	174	-	174
Fundos de Investimentos: renda fixa	911.691	36.366	948.057
Fundos de Investimentos: renda variável ..	27.322	-	27.322
Fundos de Investimentos: estruturados	30.681	-	30.681
Investimentos Imobiliários	15.854	-	15.854
Empréstimos e Financiamentos	5.932	-	5.932
Ativo Total	997.700	36.366	1.034.066

	Valor Contabilizado	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Justo dos Ativos
Patrimônio - PB II			
Disponível	2	-	2
Realizável - Gestão Previdencial	15	-	15
Realizável - Gestão Administrativa	1.680	-	1.680
Ações	14	-	14
Fundos de Investimentos: renda fixa	101.065	3.378	104.443
Fundos de Investimentos: renda variável ..	2.465	-	2.465
Fundos de Investimentos: estruturados	591	-	591
Investimentos Imobiliários	4.036	-	4.036
Empréstimos e Financiamentos	3.215	-	3.215
Ativo Total	113.083	3.378	116.461

22.2.1 Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

	Plano de Benefícios I		Plano de Benefícios II	
	2018	2017	2018	2017
Valor presente das obrigações atuariais...	835.644	788.325	15.298	11.259
Valor justo dos ativos do plano	(992.237)	(922.192)	(15.202)	(



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS JUNHO 2019

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Controladores e aos Diretores do
Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco e apresentada como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e da razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2019



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Dario Ramos da Cunha
Contador CRC-1SP214144/O-1

DIRETORIA DO BRDE

MARCELO HAENDCHEN DUTRA

Diretor-Presidente

LUIZ CORRÊA NORONHA

Vice-Presidente, Diretor de Planejamento e Diretor Financeiro

WILSON BLEY LIPSKI

Diretor de Operações

NEUTO FAUSTO DE CONTO

Diretor de Acompanhamento e Recuperação de Créditos

LUIZ CARLOS BORGES DA SILVEIRA

Diretor Administrativo

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO HAENDCHEN DUTRA - Presidente

VALMOR WEIS - Conselheiro

WAGNER MARCOS SALAI - Conselheiro

RAFFAELE MARSIAJ QUINTO DI CAMELI - Conselheiro

THIAGO ROCHA MOYSÉS - Conselheiro

PATRICIA LOUREIRO ABREU ALVES BARBOSA - Conselheira

CONTADOR

FABIANO MEASSI

Contador Geral - CRC RS 070.237/O-6
CPF 899.528.120-00

22.1.5 Demonstração das Mudanças nos Valores Divulgados

	PB I	PB II
Resultado do Exercício		
Valor justo dos ativos no fim do período anterior	(922.191)	(12.054)
Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	58.302	780
Contribuições de participante realizadas no período	(1.080)	-
Contribuições do empregador realizadas no período	(7.745)	(1.255)
Rendimento esperado dos ativos:		
a) Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(87.235)	(1.160)
b) Rendimento sobre contribuições esperadas	(328)	(58)
c) Perda de rendimento com pagamento esperados de benefícios	2.952	28
(Ganhos)/perdas no valor justo dos ativos do plano	(34.933)	(1.483)
Valor justo dos ativos no fim do período	(992.238)	(15.202)
Obrigações Atuariais		
Obrigações atuariais no início do período	788.325	11.259
Custo do serviço corrente líquido	246	572
Custo do serviço passado	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	1.060	-
Juros sobre obrigação atuarial:		
a) Despesa de juros sobre obrigação atuarial	74.572	1.084
b) Redução de juros decorrente dos pgtos. esperados de benefícios	(2.952)	(28)
Benefícios pagos no período	(58.302)	(780)
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	32.695	3.192
Obrigações atuariais no fim do período	835.644	15.299
Teto do Ativo e Requisitos de Funding Mínimo		
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período anterior	133.867	795
Juros esperados s/o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	12.663	76
(Ganhos)/perdas no Efeito do Teto de Ativo e nos Passivos Adicionais	10.063	(871)
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	156.593	-

22.1.6 Fluxo de Caixa

	PB I	PB II
Fluxo de caixa no período		
Contribuições do empregador	7.745	1.255
Contribuições do participante	1.080	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	58.302	780
Fluxo de caixa estimado para o período seguinte		
Contribuições do empregador	7.051	1.326
Contribuições do participante	80	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	64.760	747

22.1.7 Análise de Sensibilidade

Conforme item 145 do CPC 33 (R1), o BRDE deve divulgar análise de sensibilidade para premissas atuariais significativas. A tabela a seguir apresenta a análise de sensibilidade das premissas mais relevantes, com variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

	Análise de Sensibilidade	Impacto R\$ mil	Impacto %
Premissa		PB I	PB II
		(37.569)	(1.081)
	aumento de 0,5%		(4,50%)
	redução de 0,5%	40.776	1.218
			4,88%
	aumento de 1 ano	14.009	(151)
			1,68%
	redução de 1 ano	(14.374)	167
			(1,72%)

22.2 Contribuição Paritária

Devido às disposições contidas no parágrafo 3º do art. 202 da Constituição Federal, o BRDE deve contribuição ao ISBRE de, no máximo, mesmo valor das contribuições efetuadas pelos participantes. No Plano de Benefícios I, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores, mesmo inativos. No Plano de Benefícios II, as contribuições efetuadas pelo BRDE são paritárias às realizadas pelos seus colaboradores até um nível pré-determinado, observado o Regulamento e o plano de custeio anual. Não é prevista contribuição normal para os assistidos do Plano de Benefícios II.

22.3 Plano de Assistência Médica

O BRDE oferece aos seus funcionários aposentados, integrantes do Regulamento de Pessoal I, a exemplo dos funcionários ativos, plano de benefícios com ressarcimento parcial de despesas médicas. Foi efetuado, por Atuarial Independente, também em dezembro de 2018, o cálculo das obrigações do BRDE relativo a esse benefício pós-emprego, nos critérios da Deliberação n.º 695 da CVM, o qual encontra-se registrado na rubrica "Outras Obrigações - Diversas", tendo o seguinte perfil:

PB I	Frequência de beneficiários	Idade média (anos)
Ativos	71	59
Aposentados	402	70
Pensionistas	91	71
Dependentes	406	57

22.3.1 Premissas Adotadas

	2018	2017
Taxa de desconto atuarial	4,97%	5,37%
Retorno real esperado sobre os ativos	4,97%	5,37%
Taxa real de crescimento salarial dos empregados ativos	0,00%	0,00%
HCCTR (real)	3,50%	3,50%
Fator de capacidade sobre os benefícios	100,00%	100,00%
Fator de capacidade sobre os salários	100,00%	100,00%
Inflação esperada	4,01%	3,96%
Taxa de desconto nominal	9,18%	9,54%
Retorno nominal esperado sobre os ativos do plano	9,18%	9,54%
Taxa nominal de crescimento salarial dos empregados ativos	4,01%	3,96%
HCCTR (nominal)	7,65%	7,60%
Mortalidade geral	AT 2000 (suavizada em 10%), segregada por sexo	AT 2000 (suavizada em 10%), segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI 85, segregada por sexo	MI 85, segregada por sexo
Entrada de invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Taxa anual de rotatividade	Não utilizado	Não utilizado
Composição familiar	Família efetiva (conforme informações cadastrais)	Família média

22.3.2 Apuração do Passivo (Ativo) Líquido

	2018	2017
Valor presente das obrigações atuariais	167.676	141.540
Valor justo dos ativos do plano	-	-
Déficit/(Superávit) apurado	167.676	141.540
Efeito do teto do ativo	-	-
Passivo/(Ativo) atuarial líquido	-	-
Passivo/(Ativo) já reconhecido	141.540	-
Passivo/(Ativo) a reconhecer no exercício	26.136	-

22.3.3 Reconhecimento dos Custos do Plano no Período

	2018
Resultado do Exercício	
Custo do serviço corrente	1.096
Custo do serviço passado	-
a) (Ganhos)/perdas na alteração ou redução do plano	-
b) (Ganhos)/perdas na liquidação (<i>settlement</i>)	-
Custo de juros sobre as obrigações atuariais	13.184
Rendimento esperado dos ativos do plano	-
Juros sobre o Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais	-
Remunerações de outros benefícios de longo prazo a empregados	-
Total de despesa (receita) reconhecida no Resultado do Exercício	14.280
Outros Resultados Abrangentes (ORA), no período	
(Ganhos)/perdas nos ativos do plano	-
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	-
a) Alteração da taxa de desconto em relação ao ano anterior	9.023
b) Aumento do nível de despesas assistenciais do PAS	16.603
c) Experiência da população	(7.504)
(Ganhos)/perdas no efeito do Teto do Ativo e nos Passivos Adicionais	-
Remunerações de outros benefícios de longo prazo no Resultado do Exercício	-
(Ganhos)/perdas reconhecidos em ORA	18.122
Outros Resultados Abrangentes (ORA), acumulado	
(Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos no fim do período anterior em ORA	85.337
(Ganhos)/perdas no período	18.122
(Ganhos)/perdas acumulados reconhecidos ao fim do período em ORA	103.459
Reconciliação do Passivo/(Ativo) reconhecido	
Passivo/(ativo) no fim do período anterior	141.540
Despesa/(receita) reconhecida no Resultado do Exercício	14.280
(Ganhos)/perdas reconhecidas em ORA	18.122
Contribuições do empregador	(6.266)
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-
Passivo/(Ativo) no fim do período	167.676

Conforme previsão contida no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), o BRDE reconheceu todos os ganhos e perdas atuariais no Patrimônio Líquido na rubrica "Ajustes de Avaliação Patrimonial", no montante de R\$ (12.991), no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 (2017 - R\$ (27.238), líquido de efeitos tributários. O saldo final, em 31 de dezembro, dos ganhos e perdas atuariais registrados no Patrimônio Líquido, já deduzidos os efeitos tributários, ficou em R\$ (82.222) (2017 - R\$ (69.232)).

22.3.4 Mudança nos Valores Divulgados

	2018
Valor justo dos ativos no fim do período	-
Obrigações Atuariais	
Obrigações atuariais no início do período	141.540
Custo do serviço corrente	1.096
Juros sobre obrigação atuarial:	
a) Despesa de juros sobre a obrigação atuarial	13.507
b) Redução de juros decorrente dos pagamentos esperados de benefícios	(323)
Benefícios pagos no período	(6.266)
(Ganhos)/perdas nas obrigações atuariais	18.122
Obrigações atuariais no fim do período	167.676
Efeito do Teto de Ativo e Passivos Adicionais no fim do período	-

22.3.5 Fluxo de Caixa

	2018
Fluxo de caixa no período	
Contribuições do empregador	6.266
Contribuições do participante	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	6.266
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-
Fluxo de caixa estimado para o período seguinte	
Contribuições do empregador	8.757
Contribuições do participante	-
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	8.757
Benefícios pagos diretamente pela empresa	-

22.3.6 Análise de Sensibilidade

A tabela a seguir apresenta a análise de sensibilidade das premissas mais relevantes, com variações razoavelmente possíveis na data da avaliação atuarial.

	Análise de Sensibilidade	Impacto
Premissa		R\$
	aumento de 0,5%	(11.140)
	redução de 0,5%	12.686
	aumento de 1 ano	6.087
	redução de 1 ano	(6.049)
	aumento de 0,5%	12.812
	redução de 0,5%	(11.340)

23) Partes Relacionadas

(a) Fundação BRDE de Previdência Complementar - ISBRE - No segundo semestre de 2005, o BRDE adquiriu o imóvel onde se encontra instalada sua agência de Curitiba, no valor de R\$ 8.720. Desse montante, R\$ 8.000 foram financiados para pagamento em 25 anos com encargos de INPC mais juros de 6% a.a. (Nota 12). As despesas com encargos no exercício encontram-se registradas no resultado do Banco em "Outras Despesas Operacionais" (Nota 21).

O BRDE aluga salas de propriedade da Fundação ISBRE para uso das suas atividades operacionais. As despesas com o referido aluguel estão registradas em "Outras Despesas Operacionais".

A Fundação reembolsa todas as despesas com remuneração e encargos que o BRDE tem com os funcionários cedidos que desempenham funções de diretoria no ISBRE.

O Banco paga à Fundação contribuições mensais na função de patrocinador dos planos de benefício e registra no resultado em "Despesas de Pessoal".

	Direitos/(Obrigações)	Receitas/(Despesas)
	2019	2018
Compra imóvel agência Curitiba	(10.584)	(10.700)
Locação de salas	-	(581)
Ressarcimento de salários	-	(332)
Contribuição patronal	-	117
Total de operações com ISBRE	(10.584)	(10.700)

24) Capital Regulamentar

De acordo com os critérios estabelecidos nas Resoluções CMN nº 4.192/2013 e 4.193/2013, e demais normas complementares, apresentamos os valores do Patrimônio de Referência, dos Ativos Ponderados pelo Risco e o Índice de Basileia, na data de 30 de junho.

	2019	2018
Patrimônio de Referência	2.770.586	2.570.151
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	15.275.041	15.342.891
Risco de Crédito - RWACPAD	13.969.596	14.120.638
Risco de Mercado - RWAMPAD	4.920	10.548
Risco Operacional - RWAOPAD	1.300.525	1.211.705
Risco taxa de juros da carteira não negociável (RBAN)	47.497	52.126
Margem sobre o PR considerando RBAN	1.119.210	907.022
Índice de Basileia	18,14	16,75

25) Gerenciamento de Risco e Instrumentos Financeiros

O BRDE possui estrutura própria de comitês para o gerenciamento dos seus riscos.

Os principais riscos relacionados aos instrumentos financeiros são risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez e risco operacional, abaixo definidos:

Risco de Crédito: é a possibilidade de ocorrência de perdas para o Banco, associadas ao não cumprimento pela contraparte de empréstimo ou operação financeira, de suas obrigações nos termos pactuados.

O gerenciamento do risco de crédito no BRDE é realizado por meio da classificação dos clientes em níveis de risco, utilizados também nos processos de concessão de crédito, bem como pelo monitoramento dos clientes por uma área específica do Banco.

Risco de Mercado: está diretamente relacionado às flutuações de preços e taxas, ou seja, às oscilações dos mercados de taxas de juros e câmbio dentro e fora do país.

Risco de Liquidez: está relacionado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da instituição em obter recursos para honrar seus compromissos.

A política de risco de mercado e liquidez tem como propósito mitigar possíveis perdas decorrentes das variações de preços de mercado, de moedas e de taxas de juros dos ativos e passivos e de descasamento de fluxos de caixa. Como o BRDE atua basicamente com operações de repasse "casadas" entre a parte ativa e a passiva, esses riscos são reduzidos.

Risco Operacional: o Banco possui estrutura responsável por identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos operacionais da instituição.

Essa estrutura, através de metodologia apropriada, realiza avaliações periódicas nos processos identificando os riscos inerentes, tratando-os de maneira adequada à sua mitigação. O relatório descritivo do gerenciamento do risco operacional encontra-se na sede do Banco.

O BRDE considerou como aceitável a sua exposição aos riscos mencionados acima e não contratou no período operações envolvendo Instrumentos Financeiros Derivativos.

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria - COAUD é um órgão estatutário do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, constituído em 22 de junho de 2016, tendo suas atribuições definidas pela Lei nº 13.303/2016 e nos termos da Resolução do CMN nº 3.198, de 27 de maio de 2004. As informações constantes deste relatório são as requeridas pelas normas supracitadas que estabelecem que o comitê de auditoria deve elaborar, ao final dos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro, documento denominado relatório do comitê de auditoria. E dentre as finalidades, além de outras previstas nas normas em vigor, consta revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatório da administração e parecer da auditoria independente.

ATIVIDADES EXERCIDAS

Durante o 1º semestre de 2019 foram realizadas seis reuniões, onde foram exercidas as seguintes atribuições regulamentares:

I - AUDITORIA INTERNA

O Comitê avaliou as atividades da Auditoria Interna, atestando a efetividade e adequação dos procedimentos e do cumprimento de dispositivos legais e normativos internos e externos aplicáveis ao BRDE. Bem como, acompanhou a evolução do atendimento das recomendações da AUDIN pelas áreas gestoras, objetivando a mitigação dos riscos identificados.

II - SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

O Comitê avaliou as atividades da Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, atestando a efetividade dos sistemas de controle interno da Instituição no cumprimento dos dispositivos legais.

III - AUDITORIA INDEPENDENTE

O Comitê avaliou como satisfatória a qualidade e o detalhamento das informações fornecidas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. sobre as demonstrações financeiras do BRDE, não tendo sido constatadas situações que possam prejudicar a independência dos auditores.

IV - SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA

O Comitê de Auditoria não identificou descumprimento das normas, ato ou omissão por parte dos administradores do BRDE que indicasse a existência de fraudes, falhas ou erros que coloquem em risco a fidedignidade das demonstrações financeiras. Diante disso, o Comitê de Auditoria, ponderadas as suas responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de sua atuação, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das Demonstrações Financeiras do BRDE pertinentes à data-base de 30 de junho de 2019.